



SETORIAL NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

NOTA PÚBLICA EM DEFESA DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO LBI E CONTRA O PL 1584/2025

*Repito o que disse na primeira Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: “o grande legado que um governo pode deixar para o seu povo não é uma lei ou um benefício apenas, mas a mudança no padrão de relacionamento entre o Estado e o governo com a sociedade que ele representa. Para nós, essa participação social materializada em convenções como essa é fundamental numa democracia e, também, para fortalecer a democracia. **A construção deve ser horizontal e não apenas com os governantes dos seus palácios tomando decisões de forma vertical sobre realidade que não conhecem integralmente.** Reafirmamos nosso compromisso de criar condições para que vocês tenham acesso a todos os direitos constitucionais que o Estado tem o dever de assegurar, sem deixar ninguém para trás”, Luis Inácio Lula da Silva, Julho de 2024 – 5ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.*

Ao completarmos uma década da sanção da **Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015))**, manifestamos, com firmeza e responsabilidade histórica, nossa oposição ao Projeto de Lei nº 1584/2025, que propõe a criação do **"Código Brasileiro de Inclusão"**.

Tal proposta, apresentada como uma modernização do marco legal, representa, na verdade, uma tentativa de desmonte do mais importante instrumento jurídico de proteção e garantia de direitos das pessoas com deficiência no Brasil.

A LBI é fruto de mais de 20 anos de luta social, elaboração coletiva e participação popular efetiva. Sua construção envolveu conferências, audiências públicas, reuniões setoriais, contribuição efetiva dos conselhos de direitos e o engajamento de milhares de pessoas e entidades em todos os estados brasileiros. Trata-se de uma lei que simboliza a transição de um modelo de tutela para um modelo de direitos, **reconhecendo as pessoas com deficiência como cidadãs plenas, protagonistas de suas vidas e da sociedade.**

A tentativa de substituir a Lei Brasileira de Inclusão por um "código", sem consulta ampla às organizações do segmento, afronta os princípios da **Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, ratificada com status constitucional pelo Brasil, que determina a obrigatoriedade de consulta e envolvimento direto das pessoas com deficiência em todos os processos legislativos que lhes digam respeito.

O PL **1584/2025**, ao propor a revogação de dispositivos essenciais da LBI, como o Artigo 98, que protege o trabalhador com deficiência da dispensa arbitrária, e ao eliminar normas históricas como a Lei da Acessibilidade (Lei 10.098/2000), incluindo a Lei do Passe Livre Interestadual cria um ambiente de insegurança jurídica, fere direitos consolidados e abre brechas para retrocessos perigosos. Essa proposta compromete o legado de inclusão e igualdade construído com tanto esforço pelas pessoas com deficiência em nosso país.

Reafirmamos o compromisso histórico do Partido dos Trabalhadores - PT com as políticas de inclusão. Foi sob os governos do **Presidente Lula e da presidenta Dilma Rousseff** que se consolidaram marcos fundamentais como o Decreto de Acessibilidade 2004, a ratificação da Convenção da ONU (2008), a implantação do Plano Viver Sem Limite (2011) e a sanção da LBI (2015). Esses avanços resultaram em políticas intersetoriais que promoveram a acessibilidade arquitetônica e urbanística, sistema de transporte adaptado às necessidades das pessoas com deficiência, educação inclusiva, a ampliação do acesso à saúde e a garantia de moradia acessível. Foi uma virada de chave para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência.

A inclusão é uma construção coletiva e democrática. Não aceitaremos que uma legislação tão simbólica e eficaz como a LBI seja desmantelada em nome de uma suposta simplificação que, na verdade, oculta riscos de retrocessos sociais, políticos e culturais.

Nos 10 anos da LBI, nossa celebração é de luta e resistência. Conclamamos nossas lideranças, parlamentares, movimentos sociais, entidades e militantes a se posicionarem firmemente contra o PL 1584/2025.

Rejeitamos qualquer iniciativa que comprometa os direitos conquistados. **DIREITOS NÃO SE SIMPLIFICAM, SE IMPLEMENTAM. DIREITOS NÃO SE REVOGAM, SE GARANTEM.**

Encaminhamentos e Recomendações Políticas:

- Que os(as) parlamentares do Partido dos Trabalhadores e da base aliada se posicionem publicamente contra o PL 1584/2025;
- Que sejam realizadas audiências públicas com ampla participação das pessoas com deficiência e suas organizações representativas;
- Que a **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência** atue de forma articulada com o Congresso Nacional para barrar qualquer tentativa de retrocesso;
- Que os setoriais municipais e estaduais do PT divulguem amplamente esta nota e promovam debates em suas regiões;
- Que nossas lideranças, especialmente aquelas com atuação na área de direitos humanos, impulsionem a mobilização contra o PL nas redes sociais e meios de comunicação locais.

A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO É CONQUISTA POPULAR, É CIDADANIA, É DEMOCRACIA VIVA.

NENHUM DIREITO A MENOS! NADA SOBRE NÓS SEM NÓS!

Setorial Nacional das Pessoas com Deficiência do Partido dos Trabalhadores



Rubinho Linhares

Coordenador Nacional do Setorial das Pessoas com Deficiência do PT

Coletivo Nacional do Setorial das Pessoas com Deficiência do PT